



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 70 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1084, de 13 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 11 de novembro de 2022.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 70/2022 , de 11 de Novembro de 2022**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

08.01.15.452.0008.2049	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública e Ampliação da Rede Elétrica	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 70/2022 ,DE 11 de Novembro de 2022**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

07.01.10.301.0005.2033	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00